



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

LEI MUNICIPAL Nº 4.416 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Declara a Comunidade Assistencial de Recuperação e Reintegração do Dependente Químico Abundante Vida-CARRDQAV, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais a COMUNIDADE ASSISTENCIAL DE RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DO DEPENDENTE QUÍMICO ABUNDANTE VIDA-CARRDQAV, entidade de direito privado, que atua sem fins lucrativos em favor da assistência social, inscrita sob o CNPJ nº 21.309.852/0001-35, com sede localizada no Córrego São Pedro, 01, Zona Rural de Simonésia - MG, CEP 36.930-000 e filial no sítio Boa Esperança, na Rodovia BR-262, KM 48, Córrego Cachoeira Chata, Zona Rural, CEP: 36908-899, Manhuaçu/MG.

Art. 2º As despesas de execução dessa Lei, correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

MARIA IMACULADA
DUTRA

DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por

MARIA IMACULADA DUTRA

DORNELAS:30543550630

Dados: 2023.11.28 14:32:49 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.416 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara a Comunidade Assistencial de Recuperação e Reintegração do Dependente Químico Abundante Vida-CARRDQAV, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. "

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais a COMUNIDADE ASSISTENCIAL DE RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DO DEPENDENTE QUÍMICO ABUNDANTE VIDA-CARRDQAV, entidade de direito privado, que atua sem fins lucrativos em favor da assistência social, inscrita sob o CNPJ nº 21.309.852/0001-35, com sede localizada no Córrego São Pedro, 01, Zona Rural de Simonésia - MG, CEP 36.930-000 e filial no sítio Boa Esperança, na Rodovia BR-262, KM 48, Córrego Cachoeira Chata, Zona Rural, CEP: 36908-899, Manhuaçu/MG.

Art. 2º As despesas de execução dessa Lei, correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA
IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543
550630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=29186612000100,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630